AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos 10(dez) dias do mês de março de 2022, nesta cidade e Comarca de Januária/MG, em cumprimento ao mandado n.º 01 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara cível, extraído dos autos do processo nº 5000542- 38.2022.8.13.0352 - Autor **BRADESCO** contra **WALTER DE CASTRO NUNES FILHO**, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel objeto desta avaliação que consiste em

A) "Imóvel rural, lugar denominado Fazenda Serrotinho – Tijuco/MG, encravado na Fazenda Geral Pandeiros, situada no município de Januária/MG, dimensão 72,50 ha, objeto da matrícula de nº 1.566 do CRI de Januária/MG, com demais medidas, especificações e confrontações constantes na certidão de inteiro teor da matrícula." Avalio em R$ 1.000,00 (Um mil reais) por hectare, **totalizando o imóvel o valor de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).**

A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando como fonte de pesquisa moradores da região.

Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

André Barbosa Rimentel
Oficial de Justiça Avaliador